



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2024/0029068-8

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 053/SVMA/2025

CONTRATO Nº 089/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2024/0029068-8

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº. 006/SIURB/2024

OBJETO: Contratação de serviços (Cadastro + Planta Ampliada + Planta Expropriatória e Laudo de Avaliação) de imóveis afetados pelo Dec. Mun. 63.167/24, que declarou de utilidade pública para desapropriação imóveis particulares necessários à implantação do Parque Natural Municipal Mananciais Paulistanos - Núcleo Ribeirão Bororé - Subprefeitura de Capela do Socorro, São Paulo/SP, por meio do SEI [6027.2022/0010082-6](#) e, de acordo com o Termo de Referência da ATA de RP ([114087962](#)).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: GAB ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 57.760.126/0001-81

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 25 (vinte e cinco) dias.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 0410-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GAB ENGENHARIA LTDA.**, sediada à Rua Barão de Jaraguá, nº 655, salas 308/310 – Centro – Campinas – SP - e-mail: contabilidade@gabengenharia.com.br, inscrita

no **CNPJ sob o nº 57.760.126/0001-81**, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO ALBERTO PIRES MANCUSO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 121633964 publicado no D.O.C. de 19/03/2025, à página 217, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 089/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual por 25 (vinte e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

GAB ENGENHARIA LTDA.
FRANCISCO ALBERTO PIRES MANCUSO
CONTRATADA



FRANCISCO ALBERTO PIRES MANCUSO
usuário externo - Cidadão
Em 20/03/2025, às 20:00.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 21/03/2025, às 14:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122013056** e o código CRC **92579733**.

Referência: Processo nº 6027.2024/0029068-8

SEI nº 122013056

Criado por [d943144](#), versão 5 por [d943144](#) em 20/03/2025 12:16:41.